



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº 3155/2013

SÚMULA: Exonera Pessoal na Administração Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

públicos do Município;

Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007.

Considerando o pedido da funcionária.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerada do cargo efetivo de Agente de Saúde, **Mali de Jesus Diniz**, portadora do RG ° 4.956.013-3 e CPF nº 708.355.199-53.

Artigo 2º - Deve a Divisão Administrativa Municipal tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 30 de março do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL Vereador CLAUDIR DIAS
NOVOCHADLO, em 01 de Abril de 2013.

BRAZ RIZZI
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Diário	<u>Legião</u>
Oficial	<u>Manoel</u>
Edição	<u>Manoel</u>
Nº	<u>2396</u> página <u>8</u>
Data	<u>11</u> / <u>20</u>
Visto	